



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

Decreto n° 1.924
de 17 de novembro de 2005.

“Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários”

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4° da Lei Municipal n° 1.803, de 15 de dezembro de 2004.

Decreta

Artigo 1° - fica a Contadoria Municipal a efetuar a transposição de dotação conforme segue abaixo disposta:

De:
01.031.0001.2.01-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ver.).....R\$ 5.400,00

TOTAL.....R\$ 5.400,00

PARA:
01.031.0001.2.01-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (P.C.).....R\$ 509,26
01.031.0001.2.01-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (P.J.).....R\$ 4.890,74

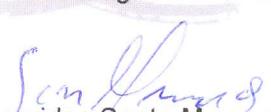
TOTAL.....R\$ 5.400,00

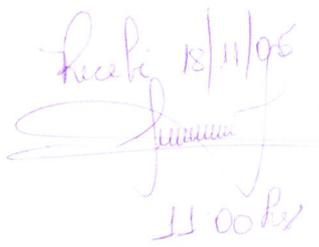
Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de novembro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria


Lucia 18/11/05
11 00 R\$